



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGARTES EDITAL 02/2026 – ELEIÇÃO DO COLEGIADO**

Estabelece as regras para a eleição dos membros docentes, coordenador/a e vice-coordenador/a do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes, do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

A Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes/CECULT/UFRB), no exercício de suas atribuições, convoca os/as professores/as permanentes e coladores vinculados/as ao PPGArtes, para participar do processo eleitoral para composição do Colegiado e subsequente eleição de coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), para o período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2028, que se realizará de acordo com as seguintes regras e procedimentos:

1. A eleição dos membros do Colegiado PPGCult e subsequente eleição de Coordenador(a) e Vice coordenador(a) acontecerá em reunião ordinária a se realizar no dia 19 de junho de 2026, com início às 14:00 h.
2. O número de vagas para o Colegiado obrigatoriamente, das duas Linhas de Pesquisa do PPGArtes e, preferencialmente, 02 (dois/duas) docentes de cada.
3. Poderá se candidatar qualquer professor/a ativo/a integrante do quadro de docentes permanentes do PPGArtes.
4. Poderão votar todos/as os/as professores/as permanentes e colaboradores/as integrantes

do corpo docente, e todos/as os/as estudantes regulares integrantes do corpo discente do PPGArtes.

5. A inscrição dos/as candidatos/as, dentre os/as professores/as permanentes do Programa, será feita junto à Coordenação do PPGArtes, exclusivamente, através do email [ppgartes@cecult.ufrb.edu.br](mailto:ppgartes@cecult.ufrb.edu.br), de 03 de junho a 10 de junho de 2026.
6. A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos/as às vagas ocorrerá em 12 de junho de 2026.
7. A eleição dos/as candidatos/as a membro titular do Colegiado acontecerá no dia 19 de junho de 2026.
8. A homologação dos resultados da eleição será em reunião ordinária do Colegiado, a se realizar em 19 de junho de 2026, às 14:00h. Em seguida, ocorrerá a posse dos/as novos/as membros/as do Colegiado. Ato contínuo, o/a decano/a dentre os/as membros/as eleitos/as do colegiado não candidatos/as à coordenação ou à vice coordenação presidirá a escolha de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a. Participarão dessa votação, exclusivamente, os membros eleitos do Colegiado e o/a representante discente.
9. A posse do/a novo/a coordenador/a e vice-coordenador/a ocorrerá em seguida, na mesma reunião ordinária, em 19 de junho de 2026.
10. As questões omissas serão deliberadas pelo colegiado do PPGArtes.

#### **CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	01/06/2026
Inscrição de candidatos/as	03 a 10/06/2026
Homologação das inscrições	12/06/2026
Eleição (participam docentes e discentes regulares)	19/06/2026
Reunião do Colegiado, posse dos novos membros e escolha do/a coordenador/a e vice-coordenador/a	19/06/2026

Santo Amaro-BA, 01 de junho de 2026.

Prof. Dr. Lia da Rocha Lordelo  
Coordenadora do PPGArtes